



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 63ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2022, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se a sexagésima quarta sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. Contou com a presença dos conselheiros: Cristiano Feitosa Ribeiro, Walterlina Barboza Brasil, Márcia Angela Patrícia, Aurineide Alves Braga, Eliane Silva Leite (em suplência de Clodoaldo de Oliveira Freitas), Gabriel Cestari Vilardi e Marinaldo Felipe da Silva (em suplência de Ariel Adorno de Sousa). **1. Informes: A) Informe da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Informo que o Programa de Pós-Graduação em história da Amazônia, com apoio do Núcleo de Ciências Humanas apresentou RECURSO CONTRA O VETO da vice presidência do CONSAD a decisão da CPPMA favorável ao encaminhamento do requerimento em favor da FCC para o NCH no Programa PPGHAM. Solicita a sensibilidade de todos e todas em favor do processo, contra o veto de modo que o tema possa continuar as tratativas dentro das prerrogativas do Conselho." **2. Ordem do dia:** **2.1 Processo:** 23118.010626/2021-45, **Parecer:** 4/2022/CAMPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Assunto:** Estabelece a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico no âmbito do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, **Interessado:** NCH, DIRCA; **Relator(a):** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** Processo retirado de pauta pela presidência para encaminhamento ao NCH para manifestação. Quando da chegada do processo 23118.003081/2022-00 à CPPMA, ambos serão submetidos ao mesmo conselheiro para novo parecer pela proximidade de objeto. **Registro apresentado pela Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Anoto que há precedência no encaminhamento do Conselho de Administração dado que em assunto do NUCSA foram os diretores que se pronunciaram." **2.2 Processo:** 23118.009977/2021-11, **Assunto:** Criação de comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução que formalize a política de transparência de todas as atividades docentes - ensino, pesquisa e extensão da Universidade, nos termos dos despachos CamPPMA 1026322, 0930068 e 0907560., **Interessado:** UNIR, AUDIN; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprova a criação da comissão, que será composta pelos membros listados a seguir, sob a presidência do primeiro, e terá um prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos. 1. Ariel Adorno de Sousa (titular)/Márcia Angela Patrícia (suplente) - CPPMA; 2. Patrícia Rabelo dos Santos - CPPD; 3. Sandro Aldalberto Colferai - ASCOM; 4. Patrícia Santos Araújo - Ouvidoria/LAI-LGPD; 5. Wilfred Santiago Flor Junior - DTI; 6. Marcus Fernando Fiori - ADUNIR. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h40m, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, foi lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 14/07/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 19/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1030383** e

o código CRC **A26A13FE**.

---

Referência: Processo nº 99916751e.000002/2019-41

SEI nº 1030383